



Shot - 195

Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Lei N° 2709/2013

29 de Novembro de 2013

Súmula: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a aquisição de equipamentos para conservação e reparos de malha asfáltica do município de Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0011 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2123 - Contribuição ao Cindast - Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos

000 Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.70.00.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

3.3.70.41.00 - Contribuições.....R\$ 7.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, fica indicado a anulação das seguintes dotações orçamentárias verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários Livres.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0011 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2116 - Recuperação de Estrada Vicinais



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

000 Recursos Ordinários Livres

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRAL
No Livro Nº 6848 Em 30/11/2013
da Página Nº 818 XXIII
PUBLICADO
Jornal de Notícias
Em 30/11/2013
Eric P. Raimundo
ASSINATURA